

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2025/GAB

**DISPÕE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.1333/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV**- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Rosilene dos Santos Passos e Silva, titular do CPF nº 724.122.243-15, e RG nº 1.377.431 SSP/PI, servidora pública municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal